



TERMO ADITIVO Nº. 142/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2020, Pregão Presencial nº. 121/2019, Processo Administrativo nº. 171/2019, que tem como objeto aquisição de materiais esportivos e uniformes para atender o Contrato de Repasse do Convênio nº. 882402/2018 firmado com Ministério do Esporte que tem como objeto a “Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo”.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade, e do outro lado a empresa **ADRIANE ELIAS BUENO ME**, com sede na Estrada Sitio Areias, 3100, Bairro Areias, Cx. Postal 42, Juruáia/MG, CEP 37805-000, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 10.358.486/0001-98 neste ato representada pelo Senhor Adriane Elias Bueno residente em Juruáia/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.842.095 SSP/MG e CPF n.º 016.296.776-47, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado, findando em 16 de junho de 2021, conforme ofício

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



60/2020, constantes nos autos do processo.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2021.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Da Publicidade.

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 29 de dezembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Ismael Silva Santos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Adriane Elias Bueno ME
Adriane Elias Bueno
Contratado